Id:0CC54920149C540A

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Contrato nº 055/2021
Referente ao Convite nº 03/2021

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 055/2021 e Convite nº 03/2021 - **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI –**CONTRATADA:** TC ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.020.209/0001-07,. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 90(NOVENTA) dias, tudo amparado nos termos do art. 65, II , da Lei nº. 8.666/93. **DATA:** 17/12/2021 **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34 , e de outro, o Sr. Gheimyson Batista Pereira, CPF N.º 022.142.193-90

Id:0B6203A7B712540B

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Contrato nº 055/2021
Referente ao Convite nº 03/2021

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 055/2021 e Convite nº 03/2021 - **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI –**CONTRATADA:** TC ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.020.209/0001-07. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, autorização do acréscimo de 12,21 % (doze virgula vinte e um por cento) do valor inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, em face dos serviços extras necessários para a conclusão dos serviços em epigrafo, de acordo com o previsto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei 8.666/93. **DATA:** 17/12/2021 **SIGNITÁRIOS:** De um lado, o sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF/MF nº227.700.973-34 , e de outro, o Sr. Gheimyson Batista Pereira, CPF N.º 022.142.193-90.

Id:0F8BD410CFB0559D

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **inexigibilidade de licitação**, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em recursos humanos, junto ao setor de departamento de pessoal, nas Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a proceder a contratação direta da empresa **M T RODRIGUES SANTOS ,** inscrita no CNPJ nº 40.669.394/0001-90. Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2022.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal

Id:1518E9F245D85C36

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2022 de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o parecer da comissão permanente de licitação.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **Homologo** o Procedimento de Inexigibilidade Nº 001/2022 e **Adjudico** o objeto desta inexigibilidade ao Advogado Melquesedeque Neves da Costa, Oab Nº 19827, inscrito no CPF nº 044.281.873-18, com o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme documentos que instruem este Processo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 12 de janeiro de 2022.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:089B78B6FBFE5C16

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 001/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES– PI.
CONTRATADO: MELQUESEDEQUE NEVES DA COSTA, OAB Nº 19827, INSCRITO NO CPF Nº 044.281.873-18.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2022.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022;
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES DE 2022.
PREVISÃO LEGAL: ART ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART 13 DA LEI Nº 8.666/93, II, III E V, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Id:0047D7E4CAC25C2C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES.
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO.
DATA: 12 DE JANEIRO DE 2022.

RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MELQUESEDEQUE NEVES DA COSTA, OAB Nº 19827, APRESENTANDO O VALOR MENSAL DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA OS 12 (DOZE) MESES DE CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL